DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

Solicitado por: Supervisão
Autorizado por: Dirigente
Transmitido por:
REDE Nº: 0141/2020
Data: 08/09/2020
Assunto: **Adequação do Calendário Escolar: *Noturno/EJA* - Resolução Seduc nº 60 Alteração do calendário da suspensão de aulas presenciais**

Senhores Diretores:

De acordo com a Resolução SEDUC 60/2020, Artigo 2º parágrafo 2º - *As escolas com necessidade de adequação do calendário escolar que para garantir as 400 h para educação de jovens e adultos e 800 h para o ensino noturno deverão fazer um plano de reposição que deverá ser incluído na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, por meio de upload até dia 18/09/20.*

O Plano de Reposição deverá ser submetido à aprovação da supervisão de Ensino *antes* de ser enviado para ratificação pela SED e homologação do Dirigente Regional de Ensino.

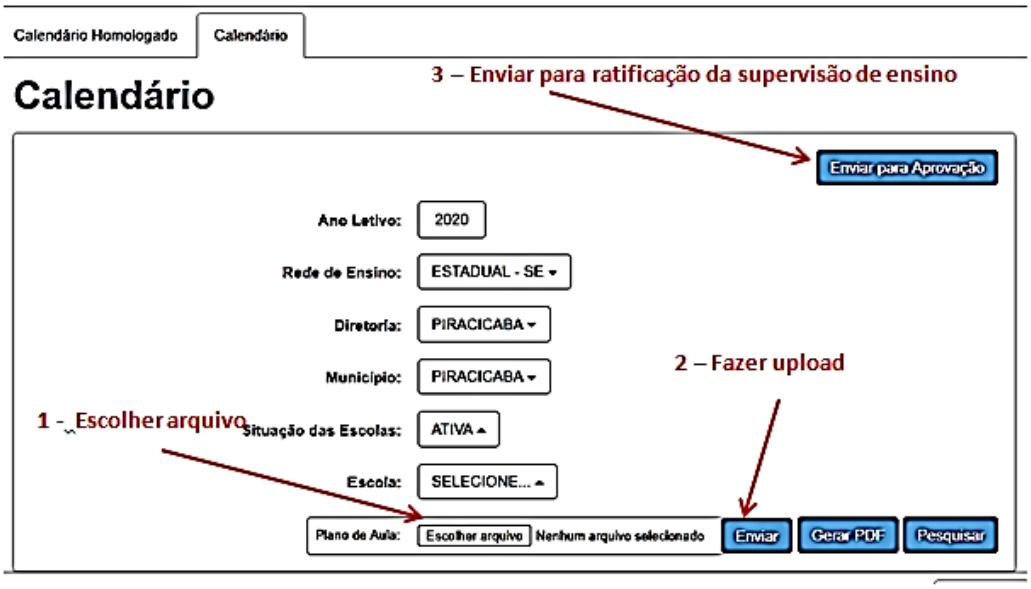


Atenciosamente,
Comissão de Calendário Escolar

De Acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino